



ATO P Nº 029/2026-LEG/ALE

Constitui e nomeia Comissão Parlamentar de Inquérito, Especial destinada a investigar e apurar possíveis irregularidades em todo o processo da cadeia produtiva do leite do Estado de Rondônia e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o Requerimento nº 3540/2025, aprovado na Sessão Plenária de 16 de dezembro de 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º Constituir, nos termos do § 3º do artigo 36 da Constituição do Estadual combinado com o artigo 33 e § 2º do artigo 30 do Regimento Interno, a Comissão Parlamentar de Inquérito, composta por 5 (cinco) membros, para no prazo de 90 (noventa) dias, investigar e apurar possíveis irregularidades em todo o processo da cadeia produtiva do leite do Estado de Rondônia e dá outras providências.

Art. 2º Nomear para compor a Comissão Parlamentar de Inquérito os seguintes membros:

I – Titulares: Deputada Dra. Taíssa – Podemos; Deputada Cláudia de Jesus – PT; Deputado Delegado Camargo – Republicanos; Deputado Pedro Fernandes – PRD; e Deputado Eyder Brasil – PL.

II – Suplentes: Deputado Ezequiel Neiva – União Brasil; Deputado Ismael Crispin – PP; e Deputado Jean Mendonça – PL.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 12 de março de 2026.

Deputado ALEX REDANO
Presidente – ALE/RO